

ATA NÚMERO 23-2002, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 23-11-2022.-----

N.º de Registo: 4100806.-----

Data: 28/11/2022.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 23/11/2022.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas (09H:00M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, para informar que tinha acontecido um evento escolar, no Pavilhão da Escola de Montargil, sendo que aquilo que lhe parecia era que havia muita gente a assistir naquele local, não sabendo se a referida estrutura estaria preparada para receber e suportar o peso de tantas pessoas, sugerindo por isso que a Autarquia analisasse a situação.-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, dizendo que em princípio a referida estrutura, estava estudada e preparada para suportar um peso elevado por metro quadrado, com um razoável de número de pessoas, mas no entanto e para não existirem preocupações em relação a tal questão, iria solicitar aos Serviços Técnicos que verificassem a situação em causa, no sentido de saber quantas pessoas poderiam permanecer no local, no intuito de não existirem quaisquer dúvidas sobre a referida situação.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1. TESOURARIA

Ponto 1.1. N.º de Registo 19053 Data 18/11/2022 Processo 2022/150.20.404/29

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte barra dois mil e vinte e dois (220/2022), de dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois (17/11/2022).

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte barra dois mil e vinte e dois (220/2022), do dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.391.130,13 €, as Operações Orçamentais é de 3.153.174,39 € e as Operações não Orçamentais é de 237.955,74 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e vinte (220), do dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois (17/11/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.391.130,13 € (três milhões e trezentos e noventa e um mil e cento e trinta euros e treze cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.153.174,39 € (três milhões e cento e cinquenta e três mil e cento e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 237.955,74 € (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos).

Ponto 1.2. N.º de Registo 19136 Data 18/11/2022 Processo 2022/300.10.003/27

Assunto:

Transmissão de bens imóveis para a Empresa de Águas do Alto Alentejo, a título oneroso, de bens afetos às Águas e Saneamento, que se encontravam em curso à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021).

Serviço

Proponente:

11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aprovar a proposta e enviar a mesma para aprovação para a Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a proposta de transmissão de bens imóveis para a Empresa de Águas do Alto Alentejo, a título oneroso, de bens afetos às Águas e Saneamento, que se encontravam em curso à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021);-----

2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer ao Conselho de Administração das Águas do Alto Alentejo.-----

Ponto 1.3.	N.º de Registo	19108	Data	18/10/2022	Processo	2022/350.10.001/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Nona (9.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal do ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aprovar a Nona (9.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar Nona (9.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.4.	N.º de Registo	19066	Data	18/11/2022	Processo	2022/300.30.008/42
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Fundo de Apoio Municipal - Distribuição de Resultados de dois mil a dezassete (2017) a dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Informar a Câmara Municipal da distribuição de resultados do Fundo de Apoio Municipal.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento de toda a toda a documentação respeitante à distribuição de resultados do Fundo de Apoio Municipal, de dois mil e dezassete (2017) a dois mil e vinte e um (2021).-----

Ponto 1.5.	N.º de Registo	19145	Data	21/11/2022	Processo	2022/350.10.500/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Ampliação de Cemitério de Foros de Arrão - Transferência de Verbas.-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: Aprovação da transferência de 145.925,29 € + IVA para a Freguesia de Foros de Arrão destinado à Ampliação do Cemitério de Foros de Arrão, e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a transferência da verba de 145.925,29 € + IVA, para a Freguesia de Foros de Arrão, destinado à Ampliação do Cemitério de Foros de Arrão, e enviar a referida proposta para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.6.	N.º de Registo	19249	Data	22/11/2022	Processo	2022/300.10.005/2618
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS para a realização do Evento "PORTUGAL AIR SUMMIT FLYING FOR A WORLD OF OPORTUNITIES" 2.ª Transferência de Verbas para a ACIPS).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: - Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a ACIPS, no âmbito do Protocolo para o PORTUGAL AIR SUMMIT;-----
- Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de 184.475,00 € (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco Euros) do Município de Ponte de Sor, para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), para pagamento das faturas mencionadas na tabela seguinte, no âmbito do Protocolo acima referido.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 1.7.	N.º de Registo	17929	Data	04/11/2022	Processo	2022/150.20.400/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria sobre a Situação Económica e Financeira relativa ao Primeiro (1.º) semestre de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Tomar conhecimento do Relatório de Conclusões e Recomendações, de Auditoria sobre a situação Económica e Financeira do 1.º Semestre de dois mil e vinte e dois (2022),, prestada pela Sociedade de Revisores de Contas Oliveira e Reis, SROC, Lda., e remeter o referido Relatório para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Conclusões e Recomendações, de Auditoria sobre a situação Económica e Financeira do 1.º Semestre de dois mil e vinte e dois (2022), prestada pela Sociedade de Revisores de Contas Oliveira e Reis, SROC, Lda., e remete igualmente o referido Relatório para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Ponto 1.8.	N.º de Registo	19106	Data	18/11/2022	Processo	2022/150.20.202/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

1. Apreciar e aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----
2. Submeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----2- Submeter o referido documento para apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.----- Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e os votos favoráveis dos restantes membros. .-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	18674	Data	14/11/2022	Processo	2022/450.10.072/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licenciamento de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos, em Espaços Públicos / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingo.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que consistiu na emissão da Licença para a realização da Prova Desportiva Co Drive, efetuada pelo Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingo, no dia doze (12) de novembro de dois mil vinte e dois (2022) das nove horas (09H:00) às dezassete horas (17H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1 do artigo 28.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para a realização da Prova Desportiva Co Drive, efetuada pelo Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingo, no dia doze (12) de novembro de dois mil vinte e dois (2022) das nove horas (09H:00) às dezassete horas (17H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.1 do artigo 28.º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	19487	Data	16/11/2022	Processo	2022/900.10.500/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Convite para Integração da Comissão de Honra do Centenário da Casa do Alentejo / Casa do Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: À apreciação da Câmara Municipal, o Convite para o Senhor Presidente da Câmara

Municipal de Ponte de Sor, integrar a Comissão de Honra do Centenário da Casa do Alentejo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o convite efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aceitar o convite da Casa do Alentejo, e nomear o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, para integrar a Comissão de Honra do Centenário da Casa do Alentejo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	18801	Data	16/11/2022	Processo	2022/300.30.008/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta de eliminação das portagens nas Ex-SCUTT e o fim das PPP – Rodoviárias / Grupo Parlamentar do PCP.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, da Proposta do Grupo Parlamentar do PCP, para a eliminação das portagens nas EX-SCUTT e o fim das Parcerias Público Privadas (PPP) Rodoviárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta do Grupo Parlamentar do PCP, para a eliminação das portagens nas EX-SCUTT e o fim das Parcerias Público Privadas (PPP) Rodoviárias.-

Ponto 3.3.	N.º de Registo	19485	Data	16/11/2022	Processo	2022/850.10.003/33
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Requerimento sobre o apoio logístico, para a cedência de grades antitomotim, destinado ao evento “24 Horas Todo-o-Terreno”, entre os dias vinte e quatro (24) e vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Câmara Municipal de Fronteira.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Aprovar o apoio logístico ao evento “24 Horas Todo-o-Terreno”, de interesse inter-concelhio, requerido pela Câmara Municipal de Fronteira, que consiste na cedência de grades antitomotim, entre os dias vinte e quatro (24) e vinte e sete (27) de novembro de dois

mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão do apoio logístico ao evento “24 Horas Todo-o-Terreno”, de interesse inter - concelhio, requerido pela Câmara Municipal de Fronteira, que consiste na cedência de grades antimotim, entre os dias vinte e quatro (24) e vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4.	N.º de Registo	18886	Data	16/11/2022	Processo	2022/300.30.008/43
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cerimónia dia da Unidade do Comando Territorial de Portalegre, da Guarda Nacional Republicana.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a deslocação dos meios cedidos à GNR de Ponte de Sor, ao abrigo do Protocolo de Cooperação entre as duas Entidades, para a presença na cerimónia do Dia da Unidade do Comando Territorial de Portalegre no dia catorze (14) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização da deslocação dos meios cedidos à GNR de Ponte de Sor, ao abrigo do Protocolo de Cooperação entre as duas Entidades, para a presença na cerimónia do Dia da Unidade do Comando Territorial de Portalegre no dia catorze (14) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5.	N.º de Registo	18887	Data	16/11/2022	Processo	2022/150.10.100/40
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Proposta de adesão do Município de Ponte de Sor, a Sócio da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Autorizar a assinatura de Protocolo para Adesão do Município, à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, mediante o pagamento de uma quota no valor de 500,00 € anuais;-----
- Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a nomeação do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, enquanto interlocutor municipal junto da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a assinatura de Protocolo para Adesão do Município, à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre, mediante o pagamento de uma quota no valor de 500,00 € anuais;-----

2- Ratificar a decisão de autorizar, a nomeação do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, enquanto interlocutor municipal junto da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6.

N.º de Registo

19247

Data

21/11/2022

Processo

2022/200.10.600/1

Assunto:

Construir a Europa dos Eleitos Locais.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Revogar a nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, enquanto representante no Projeto “Construir a Europa com os Eleitos Locais – Rede de Eleitos”. - Nomear um Vereador/a para representante do Município no Projeto em causa.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a nomeação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, enquanto representante no Projeto “Construir a Europa com os Eleitos Locais – Rede de Eleitos”, assim com nomear em sua substituição o Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, para representante do Município do Projeto em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.7.

N.º de Registo

19245

Data

21/11/2022

Processo

2022/150.20.202/2

Assunto:

Pacote Fiscal de dois mil e vinte e três (2023) - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Derrama, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

1. Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal: A) Fixação de uma taxa de imposto Municipal sobre imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, conforme a alínea c) do n.º 1, e nos termos do n.º 5, do artigo 112.º, do Imposto Municipal sobre imóveis; B) A redução da taxa de IMI sobre os imóveis, que vigorar no ano a que a respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao numero de dependentes que, nos termos do código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em: - 20 euros para um dependente a cargo; - 40 euros para 2 dependentes a cargo; - 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo; C) Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º, do CIMI, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pelo DPOM;-----
2. Aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal: a) Lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150 000 Euros/ano; b) Isentar o pagamento de derrama a Pessoas Coletivas (IRC) que tenham um volume de negócios igual ou inferior a 150 000 Euros/ano;-----
3. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei supra e n.º 1 e 2 do artigo 26º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, de uma participação de 3,5% no Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares;-----
4. Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a não aplicação de qualquer Taxa de Direitos de Passagem.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:-----

- a) A fixação de uma Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), de 0,3 % para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1, e nos termos do n.º 5, do artigo 112.º, do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas;-----
- b) A redução da Taxa de IMI sobre os imóveis, que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em:-----
- 20 Euros para um dependente a cargo;-----
- 40 Euros para 2 dependentes a cargo;-----
- 70 Euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----
- c) Majorar em 30% a taxa de IMI aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do n.º 8, do artigo 112.º, do CIMI, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, de acordo com o levantamento efetuado pelo DPOM;-----
- 2- Aprovar e propor à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:-----
- a) O lançamento, em dois mil e vinte e três (2023), de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas, com volume de negócios superior a 150.000 Euros/ano;-----
- b) A Isenção do pagamento de Derrama a Pessoas Coletivas (IRC) que tenham um volume de negócios igual ou inferior a 150.000 Euros/ano.-----
3. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei supra e n.ºs. 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, de uma participação de 3,5% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares;-----
4. Aprovar e propor à aprovação da Assembleia Municipal a não aplicação de qualquer Taxa de Direitos de Passagem (TMDP).-----
- 5- Submeter os referidos assuntos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	18874	Data	16/11/2022	Processo	2022/450.30.003/425
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Domingão, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz

cadastral sob o artigo número 284, da Secção AA2.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	18880	Data	16/11/2022	Processo	2022/450.30.003/426
------------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Domingão, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 285, da Secção AA2.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	18906	Data	17/11/2022	Processo	2022/450.30.003/392
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de constituição de compropriedade do prédio sito em Água de Todo-o-Ano, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número 51, da Secção KK.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, uma de 4/5, uma de 3/40 e outra de 1/8), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnico – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Ratificar a decisão do Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, através do Despacho exarado no dia vinte e um (21) de novembro do corrente ano, a qual consistiu em emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, uma de 4/5, uma de 3/40 e outra de 1/8), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4.	N.º de Registo	18959	Data	17/11/2022	Processo	2020/450.10.204/265
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido para não declarar a caducidade do Processo, referente à Alteração/Ampliação do Lar de Idosos, na Rua Vaz Monteiro, n.º 12, em Ponte de Sor, referente ao Processo número 266/2020 / Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do licenciamento, e conceder à Requerente o prazo de um ano, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do

licenciamento, e conceder à Requerente o prazo de um ano, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5.	N.º de Registo	19175	Data	21/11/2022	Processo	2022/450.10.204/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta à Câmara sobre o parecer da CCDRA, referente ao Processo de Obras número 35/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Notificar o requerente de que a pretensão, apresenta indícios de indeferimento. Nos termos do artigo 121.º do CPA, deverá o requerente exercer o direito de Audiência Prévia.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o requerente de que a pretensão, apresenta indícios de indeferimento, devendo para o efeito ser enviado também o respetivo o parecer do CCDRA, razão pela qual e nos termos do artigo 121.º do CPA, deverá o requerente exercer o Direito de Audiência Prévia.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e aprovação do assunto a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, depois de se considerar impedida, devido a ser interessada no assunto.-----

Ponto 4.6.	N.º de Registo	19107	Data	18/11/2022	Processo	2020/350.10.200/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Listagem de Prédios Devolutos e/ou Degradados – Ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta:

- 1- Aprovar a Listagem de prédios Devolutos e/ou Degradados, por Freguesia, apurada nos termos da deliberação de Câmara Municipal, de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove (2019), para agravamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que após aprovação, a mesma deverá ser publicitada através de Edital e comunicada à Autoridade Tributária, até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano;-----
- 2- Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Listagem de prédios Devolutos e/ou Degradados, por Freguesia, apurada nos termos da deliberação de Câmara Municipal, de vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezanove (2019), para agravamento da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que após aprovação, a mesma deverá ser publicitada através de Edital e comunicada à Autoridade Tributária, até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano;-----

2- Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7.	N.º de Registo	19150	Data	21/11/2022	Processo	2021/150.10.400/7
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação da Versão Final, da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 13111 – DPGU – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E PLANEAMENTO URBANO

Proposta:

1- Aprovação da Versão Final da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor;-----

2- Remeter à Assembleia Municipal para aprovação;-----

3- Posteriormente à aprovação pela Assembleia Municipal, submeter no praxo máximo de trinta (30) dias, através da “plataforma de submissão automática”, os elementos instrutórios destinados à publicação da aprovação do Plano no DR (II Série) e ao seu depósito na DGT;-----

4- Divulgação do Plano na Página da Internet do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Versão Final da Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor;-----

2- Remeter a proposta à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação;-----

3- Posteriormente à aprovação pela Assembleia Municipal, submeter no praxo máximo de trinta (30) dias, através da “plataforma de submissão automática”, os elementos instrutórios destinados à publicação da aprovação do Plano no DR (II Série) e ao seu depósito na DGT;-----4- Efetuar a divulgação do Plano na Página da Internet do Município.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	18212	Data	08/11/2022	Processo	2022/300.50.800/27
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, na EN 243, associado ao PTD-030, em Foros de Arrão / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----
- 2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----**
- 2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	18217	Data	08/11/2022	Processo	2022/300.50.800/28
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, associado ao PTD-025, em Foros de Arrão / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----
- 2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----**
- 2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	18220	Data	08/11/2022	Processo	2022/300.50.800/29
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, na Rua Constituição 2 de Abril, em Foros de Arrão / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:
1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----
2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----
2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	18465	Data	08/11/2022	Processo	2022/300.50.800/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Instalação de dois (2) Focos de IP – Iluminação Pública, associado ao PTD-031, em Foros de Arrão / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:
1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes, no valor de 240,50 € + IVA (55,32 €) TOTAL: 295,82 €;-----
2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 4692 e o número sequencial 37817.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 240,50 € + IVA (55,32 €) TOTAL: 295,82 €;-;-----
2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----
3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de cabimento 4692 e o número sequencial 37817.----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	18579	Data	11/11/2022	Processo	2022/150.10.500/64
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de Sinalização Temporária, para substituição de Condutas, em Rosmaninhal.

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Câmara, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre de 10/11/2022, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária de substituição de Conduta, em Rosmaninhal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre de 10/11/2022, a aprovar o Plano de Sinalização Temporária de substituição de Conduta, em Rosmaninhal.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	19098	Data	18/11/2022	Processo	2022/300.40.503/44
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano de sinalização Temporária, na Reparações na Rede de Saneamento da Rua de Timor, contígua ao Centro de Negócios, em Ponte de Sor / Pura Instalação - Instalação de Gás - Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou o Plano de Sinalização Temporária, respeitante ao troço da Rua de Timor, contíguo ao Centro de Negócios CAEMPE, em Ponte de Sor, apresentado pela Empresa Pura Instalação - Instalação de Gás - Unipessoal, Lda.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou o Plano de Sinalização Temporária, respeitante ao troço da Rua de Timor, contíguo ao Centro de Negócios CAEMPE, em Ponte de Sor, apresentado pela Empresa Pura Instalação - Instalação de Gás - Unipessoal, Lda.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	18550	Data	10/11/2022	Processo	2022/450.100.213/131
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Pedido de autorização para Circulação no Caminho Municipal 1061 / Barroca - Verde Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre de 10/11/2022, a autorizar a circulação no CM 1061, à Empresa Barroca Verde - Unipessoal, Lda.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre de 10/11/2022, a autorizar a circulação no CM 1061, à Empresa Barroca Verde - Unipessoal, Lda.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	18650	Data	14/11/2022	Processo	2022/150.10.200/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Projeto "Caderneta Energética Ferramenta para a gestão e otimização energética em edifícios" / Arealatejo - Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo.-----

Serviço Proponente: 13213 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta: Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado em 09-11-2022, que autoriza o Município de Ponte de Sor, a participar no Projeto “Caderneta Energética”, apontando como edifícios de referência as Piscinas Cobertas e o Centro de Artes e Cultura.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, exarado em 09-11-2022, que autoriza o Município de Ponte de Sor, a participar no Projeto “Caderneta Energética”, apontando como edifícios de referência as Piscinas Cobertas e o Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	18918	Data	17/11/2022	Processo	2022/400.10.613/3
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Ata da Comissão de Toponímia do Concelho de Ponte de Sor - Atribuição de Denominação de Arruamento em Vale de Bispo Fundeiro -" Travessa do Lagar".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta: À Câmara para decisão. Aprovar a proposta de denominação de Arruamento na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor: - Denominação de Arruamento em Vale de Bispo Fundeiro "Travessa do Lagar".-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a proposta de denominação de Arruamento na União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor: - Denominação de Arruamento em Vale de Bispo Fundeiro "Travessa do Lagar".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10.	N.º de Registo	19151	Data	21/11/2022	Processo	2022/300.10.001/38
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Plano de Segurança e Saúde Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico" / Pinto & Braz, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Pinto & Braz, Lda., para a Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico", nos termos do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Pinto & Braz, Lda., para a Empreitada de "Rua do Olival em Foros do Domingão Pavimentação do Arruamento e Arranjo Urbanístico", nos termos do Decreto Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.11.	N.º de Registo	19180	Data	21/11/2022	Processo	2020/300.10.001/42
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Empreitada de Construção de uma Torre de Informação de Voo - Pedido de Prorrogação de Prazo / Nova Gente - Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), nos termos da informação técnica prestada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), nos termos da referida informação técnica prestada.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.12.	N.º de Registo	19196	Data	21/11/2022	Processo	2020/300.10.001/42
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção de uma Torre de Informação de Voo - Revisão Extraordinária de Preço" / NOVA GENTE - Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da Revisão de Preços para 147.045,02 € + IVA, que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 18/05/2022, de 37.756,61 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da Revisão de Preços para 147.045,02 € + IVA, que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 18/05/2022, de 37.756,61 € + IVA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.13.	N.º de Registo	19188	Data	21/11/2022	Processo	2019/300.10.001/90
-------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial 2.ª Fase Pavilhão C - Pedido de Prorrogação de Prazo / Nova Gente - Empreitadas, S.A.-

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), nos termos da informação técnica prestada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), nos termos da informação técnica prestada.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.14.	N.º de Registo	19203	Data	21/11/2022	Processo	2019/300.10.001/90
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Construção do Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial 2.ª Fase Hangar C - Revisão Extraordinária de Preços" / NOVA GENTE - Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADIMINISTRATIVO.-----

Proposta: Aprovar o montante da Revisão de Preços para 691.209,10 € + IVA, que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 28/09/2022, de 176.883,49 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da Revisão de Preços para 691.209,10 € + IVA, que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 28/09/2022, de 176.883,49 € + IVA.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	18789	Data	15/11/2022	Processo	2022/650.20.304/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência de Mobiliário e Equipamento Doméstico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: 1- Ceder uma mesa, duas cadeiras, um louceiro e um frigorifico ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/35, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social;-----2- Ceder uma máquina de lavar roupa já existente na Autarquia, adquirida para ceder a Múncipe pelo Processo número 2022/650.20.304/3, a qual nunca foi utilizada;-----3- Considerar que a despesa se encontra inscrita na rubrica orçamental número 02/080802 com o cabimento número 4701 e o número sequencial 37802;-----4-

Indeferir a cedência do roupeiro por este exceder o valor previsto no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza (n.º 5, do artigo 8.º. do RMISLCP).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Ceder uma mesa, duas cadeiras, um louceiro e um frigorífico ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/35, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social;-----

2- Ceder uma máquina de lavar roupa já existente na Autarquia, adquirida para ceder a Município pelo Processo número 2022/650.20.304/3, a qual nunca foi utilizada;-----

3- Considerar que a despesa se encontra inscrita na rubrica orçamental número 02/080802 com o cabimento número 4701 e o número sequencial 37802;-----

4- Indeferir a cedência do roupeiro por este exceder o valor previsto no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza (n.º 5, do artigo 8.º. do RMISLCP).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	18790	Data	15/11/2022	Processo	2022/650.20.603/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para que a irmã possa residir na habitação em regime de renda apoiada, pertença do Município, por um período de três meses;-----
Informação sobre uma queixa feita junto da GNR contra desconhecidos, devido a vandalismo do património da autarquia, referente ao Processo 2022/650.20.603/22.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Deferir autorização para que a irmã do Município, possa residir durante um período aproximado de três meses, para recuperar de problemas de saúde, na habitação em regime de renda apoiada pertença do Município, onde o agregado familiar reside, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 34;-----
2- Dar conhecimento à Câmara que este agregado familiar solicitou a intervenção da GNR e apresentou queixa contra desconhecidos, em consequência de atos de vandalismo contra a habitação onde o agregado reside património da autarquia, referente ao Processo numero 2022/650.20.603/22.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir autorização para que a irmã do Município, possa residir durante um período aproximado de três meses, para recuperar de problemas de saúde, na habitação em regime de renda apoiada pertença do Município, onde o agregado familiar reside, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 34;-----

2- Dar conhecimento à Câmara que este agregado familiar solicitou a intervenção da GNR e apresentou queixa contra desconhecidos, em consequência de atos de vandalismo contra a habitação onde o agregado reside património da autarquia, referente ao Processo número 2022/650.20.603/22.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	18419	Data	10/11/2022	Processo	2022/300.50.203/10
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de mobiliário de escritório, nomeadamente de três (3) blocos de gavetas e dois (2) armários, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de mobiliário de escritório, nomeadamente de três (3) blocos de gavetas e dois (2) armários, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	18591	Data	10/11/2022	Processo	2022/850.10.003.01/85
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 4.169,00 € (quatro mil cento e sessenta e nove mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à ACIPS - Associação

Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para aquisição de materiais promocionais e de merchandising, no âmbito da iniciativa de apoio ao comércio local na época natalícia, intitulada “Neste Natal, compre no comércio local”.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 4.169,00 € (quatro mil cento e sessenta e nove mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, à ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para aquisição de materiais promocionais e de merchandising, no âmbito da iniciativa de apoio ao comércio local na época natalícia, intitulada “Neste Natal, compre no comércio local”.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.5.	N.º de Registo	19164	Data	21/11/2022	Processo	2022/450.10.500/59
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Transporte de alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva - Protocolo entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para o transporte de alunos abrangidos por medidas adicionais, no âmbito da educação inclusiva;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo de Cooperação.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, para o transporte de alunos abrangidos por medidas adicionais, no âmbito da educação inclusiva;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Protocolo de Cooperação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.6.	N.º de Registo	19194	Data	21/11/2022	Processo	2022/650.10.100/57
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Refeições Escolares 2022/2023 - Protocolos de Cooperação entre o Município e as entidades envolvidas.-----

Serviço Proponente: 122211 – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta: Aprovação das Minutas dos Protocolos para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de 2022/2023, a estabelecer com as seguintes entidades:-----•
Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão;-----•
Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga;-----•
Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor;-----•
Centro Comunitário de Ervideira;-----•
Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Minutas dos Protocolos de Cooperação para fornecimento de refeições escolares durante o ano letivo de 2022/2023, a estabelecer com as seguintes entidades:- Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão;-Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga; - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor; - Centro Comunitário de Ervideira; e Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever os referidos Protocolos de Cooperação;-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Não participou na apreciação e aprovação do assunto, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	18263	Data	09/11/2022	Processo	2022/900.10.503/31
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte e três (2023).--

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: Autorizar a participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte e três (2023), no valor de 3.584,50 € + IVA e respetivo apoio logístico.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a participação na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa de dois mil e vinte e três (2023), no valor de 3.584,50 € + IVA e respetivo apoio logístico.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	19076	Data	18/11/2022	Processo	2022/100.10.600/1
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Proposta de Alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto.-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta: Solicitar à Câmara Municipal de Ponte de Sor, o encaminhamento para aprovação da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, do Processo de Alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto, para que o mesmo seja apreciado e votado, no cumprimento e finalização do referido Processo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou:-----
1- Aprovar a Alteração do Regulamento do Prémio Literário José Luís Peixoto;-----
2- Submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	19246	Data	21/11/2022	Processo	2022/900.10.001.01/4
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: ODISSEIA NACIONAL - Projeto artístico e cultural de dois mil e vinte e três (2023), em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

- Aprovar e dar a conhecer o Projeto Artístico e Cultural para dois mil e vinte e três (2023), apresentado pelo Teatro Nacional D. Maria II ODISSEIA NACIONAL;-----
- Autorizar a representação da Câmara Municipal, no evento de comunicação pública da programação a trinta (30) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) em Lisboa.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
• Aprovar e dar a conhecer o Projeto Artístico e Cultural para dois mil e vinte e três (2023), apresentado pelo Teatro Nacional D. Maria II ODISSEIA NACIONAL;-----
• Autorizar a representação da Câmara Municipal, no evento de comunicação pública da programação a trinta (30) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), em Lisboa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	18639	Data	11/11/2022	Processo	2022/900.10.002/63
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Evento Co Drives / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta: À ratificação. Autorizar o seguinte apoio logístico para a realização do evento “Co Drives”, no dia doze (12) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022): - Campo de Futebol do Domingão; - Contentores do Lixo; - Recuperação dos Caminhos onde as viaturas vão passar.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de se autorizar o apoio logístico para a realização do evento “Co Drives”, no dia doze (12) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, mais concretamente as seguintes situações: - Campo de Futebol do Domingão; - Contentores do Lixo; - Recuperação dos Caminhos onde as viaturas vão passar.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	18635	Data	11/11/2022	Processo	2022/900.10.002/66
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Quinta (5.ª) Edição do Torneio de Karaté, Miguel Dias / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta: Deferir a pretensão. Deve-se apoiar a realização da Quinta (5.ª) Edição do Torneio de Karaté, Miguel Dias, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia oito (08) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) e com o seguinte apoio: - Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor; - Pagamento de quatro (04) horas extraordinárias (09H:00) às (13H:00); - Medalhas para todos os participantes, setenta e cinco (75); - Troféus para os Clubes participantes - quatro (4).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão de se apoiar a realização da Quinta (5.ª) Edição do Torneio de Karaté, Miguel Dias, por parte da

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no dia oito (08) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00) e com o seguinte apoio: - Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor; - Pagamento de quatro (04) horas extraordinárias (09H:00) às (13H:00); - Medalhas para todos os participantes, setenta e cinco (75); - Troféus para os Clubes participantes - quatro (4).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	18651	Data	14/11/2022	Processo	2022/900.10.002/64
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Primeira (1.ª) Edição Torneio de Lançamento do Sor / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio logístico para a realização da 1.ª Edição do Torneio de Lançamento do Sor, no dia vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no Recinto de Festas do Grupo Desportivo e Recreativo das Barreiras, uma iniciativa do Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte: - Pódio para entrega de prémios a participantes; - Rolo de marcação de Sector; - Prémios a entregar aos atletas; - Corte de ervas (espaço para realização da prova; - Passagem do campo de futebol com a máquina niveladora.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico para a realização da 1.ª Edição do Torneio de Lançamento do Sor, no dia vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), no Recinto de Festas da União Desportiva das Barreiras, uma iniciativa do Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, apoio esse que é constituído pelas seguintes situações - Pódio para entrega de prémios a participantes; - Rolo de marcação de Sector; - Prémios a entregar aos atletas; - Corte de ervas (espaço para realização da prova; - Passagem do campo de futebol com a máquina niveladora.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	18826	Data	16/11/2022	Processo	2022/900.10.002/67
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor / Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização das seguintes provas, nas seguintes datas: - dia 05/03/2023 (Campeonato Distrital de Lançamentos + Km Jovem); - dia 27/05/2023 (Campeonato Distrital Sub-14); - dia 02/07/2023 (Campeonato do Alentejo de Pista).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização das seguintes provas, nas seguintes datas: - dia 05/03/2023 (Campeonato Distrital de Lançamentos + Km Jovem); - dia 27/05/2023 (Campeonato Distrital Sub-14); - dia 02/07/2023 (Campeonato do Alentejo de Pista).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	18809	Data	16/11/2022	Processo	2022/150.10.500/62
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta do Protocolo de Cooperação, entre a ULSNA - Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano e o Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Aprovar Minuta do Protocolo de Cooperação, entre a Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano e o Município de Ponte de Sor, com o objetivo de promover aulas de pré e pós parto em ambiente de piscina;-----
- Aprovar a utilização das Piscinas Municipais Cobertas por parte da Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano, às terças-feiras, das dezanove horas (19H:00) às dezanove horas e quarenta e cinco minutos (19H:45);-----
- Aprovar a obrigatoriedade de pagamento da taxa de inscrição e respetivo seguro por parte dos utentes da atividade a promover no valor anual de cinco euros 5,00 € por pessoa;-----
- Aprovar a isenção do pagamento da mensalidade pela utilização da piscina, atendendo à manifesta relevância da atividade promovida pela Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano;-----
- Aprovar que o presente Protocolo inicie a produção de efeitos, no dia da sua assinatura até ao final do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), coincidindo com o encerramento sazonal das Piscinas Municipais Cobertas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar Minuta do Protocolo de Cooperação, entre a Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano e o Município de Ponte de Sor, com o objetivo de promover aulas de pré e pós parto em ambiente de piscina;-----

2- Aprovar a utilização das Piscinas Municipais Cobertas por parte da Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano, às terças-feiras, das dezanove horas (19H:00) às dezanove horas e quarenta e cinco minutos (19H:45);-----

3- Aprovar a obrigatoriedade de pagamento da taxa de inscrição e respetivo seguro por parte dos utentes da atividade a promover, no valor anual de cinco euros 5,00 € por pessoa;-----

4- Aprovar a isenção do pagamento da mensalidade pela utilização da piscina, atendendo à manifesta relevância da atividade promovida pela Unidade Local de Ponte de Sor de Saúde do Norte Alentejano;-----

5- Aprovar que o presente Protocolo inicie a produção de efeitos, no dia da sua assinatura até ao final do mês de julho de dois mil e vinte e três (2023), coincidindo com o encerramento sazonal das Piscinas Municipais Cobertas.-----

6- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	18844	Data	16/11/2022	Processo	2022/500.10.301/132
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Cessão da Posição Contratual - Inspeção dos Equipamentos Desportivos (balizas e tabelas de basquetebol).-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Dar conhecimento da Cessão da Posição Contratual, para Inspeção dos Equipamentos Desportivos, (balizas e tabelas de basquetebol), no valor de dois mil e cem euros (2.100,00 €), correspondente à inspeção de 84 equipamentos, ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor unitário de vinte e cinco euros (25,00 €), à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;-----
- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Dar conhecimento da Cessão da Posição Contratual, para Inspeção dos Equipamentos

Desportivos, (balizas e tabelas de basquetebol), no valor de dois mil e cem euros (2.100,00 €), correspondente à inspeção de 84 equipamentos, ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor unitário de vinte e cinco euros (25,00 €), à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;---
- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Senhor Vice-Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, devido a pertencer aos órgãos diretivos da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	18574	Data	11/11/2022	Processo	2022/200.30.302/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Semana Ubuntu de catorze (14) a dezoito (18) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) - Alojamento de um Atelier no Centro de Artes e Cultura.-----

Serviço Proponente:

122212 – DEJD - SEJ - GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, no sentido de ser cedido um Atelier no Centro de Artes e Cultura de catorze (14) a dezoito (18) de novembro no âmbito da semana Ubuntu.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, no sentido de ser cedido um Atelier no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, de catorze (14) a dezoito (18) de novembro no âmbito da semana Ubuntu.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 9.1.	N.º de Registo	19020	Data	17/11/2022	Processo	2022/150.10.500/65
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de colaboração da Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de integrar o Júri de um Procedimento Concursal, para Chefe de Divisão da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente:

111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 9.2.	N.º de Registo	18950	Data	17/11/2022	Processo	2022/750.20.600/102
Assunto:	<p>Pedido de realização de Estágio Integrado, no módulo respeitante à prática em contexto de trabalho, por parte da Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, que frequenta o Curso de Técnico de Segurança, Ambiente e Qualidade Nível VII, promovido pela Forseguro - Associação Técnica de Formação e Higiene e Segurança.-----</p>					
Serviço Proponente:	<p>111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----</p>					
Proposta:	<p>1. Autorizar a realização do Estágio Integrado, no módulo respeitante à Prática em Contexto de Trabalho no Município de Ponte de Sor, por parte da Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, que frequenta o Curso de Técnico de Segurança, Ambiente e Qualidade - Nível VII, de acordo com o solicitado;-----</p> <p>2. Designar como Monitor do referido Estágio, o Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente;-----</p> <p>3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Forseguro - Associação Técnica de Formação e Higiene e Segurança.-----</p>					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----</p> <p>1- Autorizar a realização do Estágio Integrado, no módulo respeitante à Prática em Contexto de Trabalho no Município de Ponte de Sor, por parte da Técnica Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, que frequenta o Curso de Técnico de Segurança, Ambiente e Qualidade - Nível VII, de acordo com o solicitado;-----</p> <p>2. Designar como Monitor do referido Estágio, o Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente;-----</p> <p>3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Forseguro - Associação Técnica de Formação e Higiene e Segurança.-----</p> <p>Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----</p>					
Ponto 9.3.	N.º de Registo	19224	Data	21/11/2022	Processo	2022/250.10.101/12
Assunto:	<p>Contratação a termo incerto de um Técnico Superior na Área da Educação para a Unidade de Planeamento Estratégico para a Área da Infância e da Juventude / Substituição de um Técnico Superior em Comissão de Serviço.-----</p>					

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um Técnico Superior a termo resolutivo incerto, na área de Educação, para substituição de um Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal que se encontra a desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, em comissão de serviço;-----
2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:-----
Presidente: José António Costa Chefe de Serviço de Educação e Juventude;-----
1.º Vogal: Joana Sofia Batista Técnica Superior na área de Psicologia;-----
2.º Vogal: João Paulo Correia Técnico Superior na área de Recursos Humanos;-----
1.º Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes Chefe da Divisão de Recursos Humanos;-----
2.º Vogal Suplente: Susana Isabel H. Esculcas Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto.-----
3. Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas al. a) e b) do nº 2 do artigo 36º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, os seguintes:-----
a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----
b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.-----
4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 1.268,04 € (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única (sujeito a atualização na percentagem do aumento previsto em 2023);-----
5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
6. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura, na área de Educação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada

e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a abertura, em simultâneo e sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente estabelecidas, de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, determinável ou sem relação jurídica de emprego público, para contratação de um Técnico Superior a termo resolutivo incerto, na área de Educação, para substituição de um Técnico Superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal que se encontra a desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, em comissão de serviço;-----

2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: José António Costa Chefe de Serviço de Educação e Juventude;-----

1.º Vogal: Joana Sofia Batista Técnica Superior na área de Psicologia;-----

2.º Vogal: João Paulo Correia Técnico Superior na área de Recursos Humanos;-----

1.º Vogal Suplente: Maria Manuela Carvalho Correia Lopes Chefe da Divisão de Recursos Humanos;-----

2.º Vogal Suplente: Susana Isabel Henriques Esculcas Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Desporto.-----

3. Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas als. a) e b) do nº 2 do artigo 36.º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, os seguintes:-----

a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado;-----

b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função.-----

4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 1.268,04 € (mil duzentos e sessenta e oito euros e quatro cêntimos) correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 16 da Tabela Remuneratória Única (sujeito a atualização na percentagem do aumento previsto em 2023);-----

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura, na área de Educação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues